

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0012223/2024
Data 28/06/2024

0012223/2024

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002651/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 282.470,30 (duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta reais e trinta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000355	080001.2369500182.067 33903900000	PROMOÇÃO DO FESTIVAL ITALO GERMANICO - ITALEMANHA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170000000034	200.000,00
0000579	132001.1212200282.023 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	154000300001	90,00
0000615	132001.1236100312.031 31901100000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL -; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700001	75.711,70
0000616	132001.1236100312.031 31901300000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL -; OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154000700001	6.668,60
TOTAL:				282.470,30

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Excesso de Arrecadação: R\$ 282.470,30 (duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta reais e trinta centavos)
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 28 junho de 2024

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL